



PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 011/2023

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta os esclarecimentos relativos à licitação em epígrafe com a transcrição das respostas da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

Perguntas e Respostas:

Pergunta 1 – “Será obrigatório utilizar os percentuais de encargos sociais de 83,49%, conforme convenção coletiva?”

Resposta: “Os percentuais a serem considerados serão aquelas constantes na Planilha de Custo do ANEXO II - MODELO DA PORPOSTA do Edital.”

Pergunta 2 – “As empresas que não utilizarem os percentuais de encargos de 83,49% estabelecido na convenção coletiva serão desclassificadas?”

Resposta: “Os percentuais a serem considerados serão aquelas constantes na Planilha de Custo do ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA do Edital.”

Pergunta 3 – “Haverá pagamento de Vale Alimentação para as Recepcionista?”

Resposta: “A empresa deverá observar a caga horária do profissional e a legislação para saber se fará jus ao vale alimentação.”

Pergunta 4 – “Haverá necessidade de instalação de ponto eletrônico? Ou o mesmo poderá ser controlado manualmente?”

Resposta: “Conforme descrito na alínea ‘x’ do item XIV do Anexo I - Termo de Referência, tenho a informar:

Manter sistema de controle de frequência em todas as unidades onde existirem empregados lotados. Nas unidades ou sítios com número superior a 09 (nove) empregados deverá ter ponto eletrônico, que disponibilize relatórios, mensais ou a qualquer instante por solicitação do CONTRATANTE, inclusive em meios magnéticos.”

Salvador, 23 de março de 2023.


Fernanda Ferreira Ribeiro
Pregoeira


Antonio Henrique Sampaio Garcia
Chefe-no NCL